

Portaria nº 02, de 12 de janeiro de 2023

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA EXECUTAR
AÇÕES BÁSICAS E DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

JANAYNA GOMES SILVINO, Secretária de Saúde do Município de Itapoá (SC), em conformidade com a Lei Municipal 178/1992, Lei Estadual nº 6.320, de 20/12/1983 em Art. 52, parágrafo 1º, Decreto Estadual nº 23.663, de 16/10/1984 em seu Art nº 5, e Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

Art. 1º Fica designado como responsável para executar atos de competência da Vigilância Sanitária , nos termos deste Decreto e autonomia limitado aos atos da função, o seguinte Servidor Público:

I. Responsável pelas ações básicas e de média complexidade:

ELTON LUÍS PEREIRA DA SILVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Atenciosamente,

Janayna Gomes Silvino

Secretária de Saúde